



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SPDC

Processo nº 2023046669, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação de serviço para confecção de escada de popa para embarcação Ilha Grande, pertencente a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, incluindo o fornecimento de peças e instalação.

2º - FAVORECIDO: KELLITON SANTOS DA MATA, CNPJ 24.521.571/0001-30.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo de entrega e instalação será de 20 (vinte) dias corridos, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 17.

7º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241076, Dotação nº 20.2026.06.182.0223.2729.33903917.15000000, Empenho nº 1905.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023046669, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de KELLITON SANTOS DA MATA, CNPJ 24.521.571/0001-30, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 12 de março de 2024.


Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.21.57.33903615.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20241437**
- NOTA DE EMPENHO: **191**
- DATA DA NOTA DE EMPENHO: **29/02/2024**

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 93.796,66 (noventa e três mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)** conforme folha nº 353 do processo nº **2021026937**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2021026937**, fls **350**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, Angra dos Reis, **01 de março de 2024**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E INSTITUTO MUTARU

CONTRATO N.º 078/2024

OBJETO: Patrocínio concedido pelo MUNICÍPIO em favor do PATROCINADO (a "QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO") para a execução do evento **THE CONQUEROR FIGHT III**.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será o da realização do evento.

VALOR GLOBAL: **R\$ R\$ 211.484,67 (DUZENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 74 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 10.657/17.

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 044/2024, datado de 27/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Esporte e Lazer, constante no Processo Administrativo 2024002228.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **20.2028.27.811.0207.1629.33903986**, FICHA Nº 20241206, FONTE 15000000, **NOTA DE EMPENHO** Nº: 1689/2024 no valor de R\$ 211.484,67.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: **11/03/2024**

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SPDC

Processo nº 2023046669, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço para confecção de escada de popa para embarcação Ilha Grande, pertencente a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, incluindo o fornecimento de peças e instalação.

2º – FAVORECIDO: KELLITON SANTOS DA MATA, CNPJ 24.521.571/0001-30.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na Secretaria de Proteção de Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo de entrega e instalação será de 20 (vinte) dias corridos, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 17.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20241076, Dotação nº 20.20 26.06.182.0223.2729.33903917.15000000, Empenho nº 1905.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023046669, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de KELLITON SANTOS DA MATA, CNPJ 24.521.571/0001-30, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 122 /2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **122/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para obra de revitalização da praça do campo dos Bandeirantes, localizada na rua Manoel de Souza, s/nº – Monsuaba no município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90(noventa) dias, tendo início em **20/03/2024** e término em **18/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1598 à 1599** do Processo Administrativo nº **2022034267**, datado de **12/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 183/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **183/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção da Praça da Itinga, localizada na Rua Mato Grosso, s/nº no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60(sessenta)** dias, tendo início em **12/04/2024** e término em **10/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls.1389 à 1390** do Processo Administrativo nº **2023019001**, datado de **18/05/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.